



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 321/2023

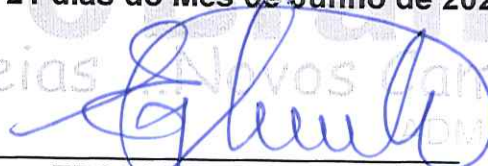
De 21 de Junho de 2023.

**PRORROGA
MATERNIDADE
SERVIDORA.**

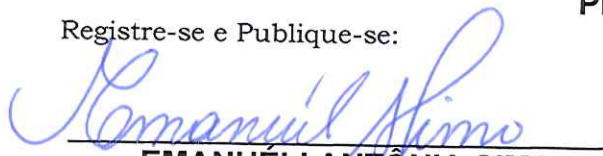
**LICENÇA
DE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a **Licença Maternidade** concedida a Servidora **CATIA DAIANE WACHHOLZ**, matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração, através da Portaria 150/2023 de 21 de março de 2023, de **17 de Junho a 15 de Agosto de 2023**, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 2º da Lei Municipal Nº1410/2013, de 07 de Março de 2013.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Junho de 2023.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 21/06/2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9